



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, n.º 532, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000.

CNPJ n.º 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: faleconosco@cartoriotangara.com.br

<p>Matrícula 2.247 Livro “2” Registro Geral</p>	<p>DATA 08/03/2013</p>	<p style="text-align: center;">CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</p> <p>IMÓVEL: Um (01) prédio residencial unifamiliar, de n.º. 18, situado na Rua Pedro Vicente de Brito, Centro, nesta cidade de Tangará/RN, medindo 48,00m² (quarenta e oito metros quadrados), composto de 01 (uma) sala de estar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, e 01 (uma) área, construído em alvenaria de tijolo cerâmico, com um pavimento, cinta inferior em concreto armado, reboco interno e externo, cobertura em telha cerâmica sobre madeiramento, forro em lage, esquadrias em madeira de lei, piso e revestimento das paredes do banheiro em cerâmica e textura e demais acabamento de primeira qualidade; edificado em terreno próprio que mede 8,00 (oito) metros de frente por 20,00 (vinte) metros de fundos, totalizando 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados); limitando-se da seguinte maneira: ao norte, com casa de Ruben Gustavo dos Wanderley; ao sul, com casa de Carlos de Lima e Silva; ao leste, com a Rua Pedro Vicente de Brito; e, ao oeste, com terreno de MF Consultoria de Imóveis LTDA.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MF CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n.º. 11.234.548/0001-12, com sede na Rua João Ataíde de Melo, n.º. 532-A, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000. TÍTULO AQUISITIVO: O terreno objeto da presente matrícula foi adquirido através de desmembramento de porção maior do imóvel objeto da Matrícula 263, do Livro “2-E” do Livro “2” de Registro Geral de Imóveis. R-1- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às notas do Cartório de Sítio Novo/RN, no Livro de n.º. 020, às fls. 067 a 068, em data de 08/03/2013, foi adquirido por Sr. RUBEN GUSTAVO DOS WANDERLEY MARIZ FILHO, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade CI/RG n.º. 000.715.925-SSP/RN, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n.º. 466.190.204-10, residente e domiciliado na Rua Desembargador Montenegro, n.º. 446, Barro Vermelho, Natal/RN, por compra feita a MF CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA-ME, (acima já qualificada), pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), avaliado pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Tangará, pela importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fins de recolhimento o Imposto de Transmissão Intervivos (ITIV). Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro, digitei, conferi, dato e assino. O referido é Verdade, dou fé. Tangará/RN, 08 de Março de 2013. AV-2 – A requerimento do</p>
--	-----------------------------------	---

proprietário, o Sr. **RUBEN GUSTAVO DOS WANDERLEY MARIZ FILHO**, (acima já qualificado), instruído pela Certidão de Características, Carta de Habite-se, expedidas pela Prefeitura Municipal de Tangará, em data de 04/07/2013, assinados por Augusto Cesar Emanuel Pinheiro e Alves – Secretário Municipal de Obras, procedo nesta data a presente averbação para fazer constar a construção do prédio residencial, acima já descrito e caracterizado, Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro, digitei, conferi, dato e assino. O referido é Verdade, dou fé. Tangará/RN, 24 de julho de 2013. **AV-3-** Nos termos da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, assinado pela Técnica em Construção Civil, a Sra. Rayane Karina de Lima Teixeira – (Carteira 2100331060), e Certidão Negativa de Débitos Previdenciários e a de Terceiros – CND/INSS, data de 23/07/2013. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro, digitei, conferi, dato e assino. O referido é Verdade, dou fé. Tangará/RN, 24 de julho de 2013. **AV-4** – Nos termos da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, de substituição de nº. 00021003310605033920 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, assinado pela Técnica em Construção Civil, a Sra. Rayane Karina de Lima Teixeira – (Carteira 2100331060), em data de 22/01/2014 e Carta de Habite-se de renovação de nº. 073/2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Tangará, em data de 20/01/2014, devidamente assinado pelo Engenheiro Civil Juan Diego de Albuquerque Paulo. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro, digitei, conferi, dato e assino. O referido é Verdade, dou fé. Tangará/RN, 20 de janeiro de 2014. **R. 5**– Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual, - FGTS, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, Programa Minha Casa, Minha Vida, e de Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico, - Programa Minha Casa Melhor, de nº. 8.4444.0571808-0, o proprietário, o Sr. **RUBEN GUSTAVO DOS WANDERLEY MARIZ FILHO**, (acima já qualificado), **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **Sra. VERONICA GOMES DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, nascida aos 10/01/1970, empregada domestica, inscrita no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº. 966.558.524-04, portadora da Cédula de Identidade CI/RG. nº. 000.715.925-SSP/RN, residente e domiciliada na Av, das Brancas Dunas, nº. 65, Candelária, Natal/RN; pelo valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), pela integralização dos seguintes valores: **R\$ 1.279,94** (um mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), com recursos próprios em moeda corrente e legal do país; **R\$ 9.509,00** (nove mil, quinhentos e nove reais), com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS/UNIÃO, e, **R\$ 39.211,06** (trinta e nove mil, duzentos e onze reais e seis centavos), mediante financiamento



SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, n.º 532, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000.

CNPJ n.º 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: faleconosco@cartoriotangara.com.br

		<p>abaixo mencionado, passando a mesma a ser devedora fiduciante do presente imóvel; demais cláusulas e condições contidas no mencionado instrumento. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro, digitei, dato e assino. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 20 de março de 2014. R. 6– Pelo contrato objeto do R.5, a devedora acima já qualificada, a Sra. VERONICA GOMES DA SILVA, aliena o imóvel da presente matrícula em caráter fiduciário, a Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.69, alterada pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.73, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada por sua procurador, Jenadison Carvalho Xavier, (CPF/MF sob o n.º. 179.191.774-72, e CI/RG. n.º. 323.531-SSP/RN), brasileiro, casado, economiário, conforme procuração pública lavrada no 2.º. Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 491, fls. 025/026, em data de 17/05/2010, e substabelecimento lavrado no 6.º. Ofício de Notas de Natal/RN, no livro de n.º. 491, fls. 191, em data de 18/11/2011, no 6.º. (sexto) Ofício de Notas de Natal/RN, doravante denominada CAIXA; passando a mesma a ser possuidora indireta do presente imóvel, em garantia de um mútuo no valor de R\$ 39.211,06 (trinta e nove mil, duzentos e onze reais e seis centavos), segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS e do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, a serem pagos em 420 (quatrocentos e vinte) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 263,85 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), as taxas anuais de juros de 4,5000 % (nominal) e 4,5939% (efetiva) amortizadas pelo Sistema de Amortização Tabela Price - TP, vencendo a primeira em data de 19/04/2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajustáveis de acordo com o item 4, do Contrato ora mencionado; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; demais cláusulas e condições contidas no referido instrumento. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro, digitei, dato e assino. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 20 de março de 2014. AV. 7 - Nos termos do requerimento formalizado pelo Sr. Milton Fontana – Gerente de Centralizadora CESAV – CN Suporte á Adimplencia/FL, endereço eletrônico: cesavfl@caixa.gov.br, datado de 15/01/2024, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido em consolidação de propriedade pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF/RN, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.69, alterada pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.73, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do Pelo Contrato por Instrumento</p>
--	--	--

Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito com Recursos do SBPE – Sistema Financeiro de Habitação - SFH, de nº. 1.4444.0080419-3, datado de 03 de agosto de 2012, tendo sido avaliado para fins de recolhimento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos – ITIV, pela Secretaria Municipal de Finanças e Administração – Prefeitura Municipal de Tangará/RN, em R\$ 109.495,70 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), arquivado neste cartório, ficando assim o imóvel livre de ônus e encargos extrajudiciais. **REGISTRO DE TITULO EXTRAJUDICIAL COM VALOR DE R\$ 60.000,00 á 70.000,00.** (Códigos de FDJ: 2600110) – Emolumentos: R\$ 673,44; Taxa de Fiscalização – FDJ: R\$ 233,73; Fundo de Compensação de Registradores Civil de Pessoas Naturais – FCRCPN/ANOREG: R\$ 77,91; Fundo de Reparcelamento do Ministério Público – FRMP com a Guia de nº. 0000002700657 - R\$ 77,11; Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado FUNAF-PGE: R\$ 11,64, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN 2% de emolumentos: R\$ 13,46 – **Total: R\$ 1.087,29.** SELO UTILIZADO TIPO NORMAL Nº. **RN202400944820003821XRE.** Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro, digitei, dato e assino. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 19 de junho 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se livre e desembaraçado de ônus de quaisquer natureza, feitos ajuizados, quitações e ações reais, pessoais reipersecutórias, penhora, arresto, sequestro, hipotecas legais, judiciais, convencionais e/ou de qualquer outro direito real,

Tangará (RN), 02 de maio de 2024.

Carlos Frederico da Silva Mariz
Tabelião e Oficial de Registro

